

| | | |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| Nº da Operação 829439/2016 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / PLANEJAMENTO URB/EXECUÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS | Município/UF POLONI - SP |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|

| | | |
|--|---|--|
| Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONIA | Objeto OBRA INTEGR. REABILITAÇÃO URB. DA PRÇ. SANTOS DUMONT | Empreendimento/Apelido REABILITAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT |
|--|---|--|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

| ITENS | | SIGLAS | VALORES |
|---|----------------------------|--------|---------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | AC | 4,67% |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | | S+G | 0,74% |
| TAXA DE RISCO | | R | 0,97% |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS | | DF | 1,21% |
| TAXA DE LUCRO | | L | 8,69% |
| TAXA DE TRIBUTOS | PIS (geralmente 0,65%) | I | 0,65% |
| | COFINS (geralmente 3,00%) | | 3,00% |
| | ISS (legislação municipal) | | 1,05% |
| | CPRB (INSS) | | 4,50% |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU | | | 22,79% |
| BDI RESULTANTE | | | 28,88% |

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **35,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **3,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: VIRGILIO PITTOM

CREA/CAU: 5060750023/SP

ART/RRT: 92221220160987733

Data: 22/08/2017

| | | |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| Nº da Operação 829439/2016 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / PLANEJAMENTO URB/EXECUÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS | Município/UF POLONI - SP |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|

| | | |
|---|---|--|
| Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI | Objeto OBRA INTEGR. REABILITAÇÃO URB. DA PRÇ. SANTOS DUMONT | Empreendimento/Apelido REABILITAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT |
|---|---|--|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição indireta, em conjunto com obras)

| ITENS | | SIGLAS | VALORES |
|---|----------------------------|--------|--------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | AC | |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | | S+G | |
| TAXA DE RISCO | | R | |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS | | DF | |
| TAXA DE LUCRO | | L | |
| TAXA DE TRIBUTOS | PIS (geralmente 0,65%) | I | |
| | COFINS (geralmente 3,00%) | | |
| | ISS (legislação municipal) | | 0,00% |
| | CPRB (INSS) | | 4,50% |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU | | | 0,00% |
| BDI RESULTANTE | | | 4,71% |

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a [REDACTED] do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de [REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: VIRGILIO PITTOM

CREA/CAU: 5060750023/SP

ART/RRT: 92221220160987733

Data: 22/08/2017

| | | |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| Nº da Operação 829439/2016 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / PLANEJAMENTO URB/EXECUÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS | Município/UF POLONI - SP |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|

| | | |
|--|---|--|
| Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONIA | Objeto OBRA INTEGR. REABILITAÇÃO URB. DA PRÇ. SANTOS DUMONT | Empreendimento/Apelido REABILITAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT |
|--|---|--|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição direta)

| ITENS | | SIGLAS | VALORES |
|---|----------------------------|--------|--------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | AC | |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | | S+G | |
| TAXA DE RISCO | | R | |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS | | DF | |
| TAXA DE LUCRO | | L | |
| TAXA DE TRIBUTOS | PIS (geralmente 0,65%) | I | |
| | COFINS (geralmente 3,00%) | | |
| | ISS (legislação municipal) | | 0,00% |
| | CPRB (INSS) | | 0,00% |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU | | | 0,00% |
| BDI RESULTANTE | | | 0,00% |

 FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a [REDACTED] do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de [REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: VIRGILIO PITTOM

CREA/CAU: 5060750023/SP

ART/RRT: 92221220160987733

Data: 22/08/2017